



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Despacho nº 02/PD25/2025

Processo de Despesas n.º 25.2025 – Manutenção dos equipamentos de ar condicionado.

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Chapada Gaúcha/MG, 10 de setembro de 2025.

Publicada o Aviso de Contratação Direta para o processo em referência, foi apresentado pela empresa JC Elétrica o seguinte pedido de esclarecimento:

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste manifestar o interesse da empresa JC Elétrica (CNPJ: 13.302.918/0001-37), localizada em Chapada Gaúcha/MG, em participar da licitação em andamento.

Nossa empresa atua com serviços de elétrica residencial e predial, instalação e manutenção de ar-condicionado, além de sistemas de segurança como câmeras, alarmes, concertina e cerca elétrica.

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito das especificações técnicas exigidas, em especial quanto ao uso de gases em aparelhos de ar-condicionado. Observamos que cada equipamento é projetado para trabalhar com um tipo específico de fluido refrigerante. Por exemplo, sistemas que utilizam R22 não podem ser convertidos para R32, visto que cada gás possui características próprias de pressão, lubrificação e segurança, não sendo intercambiáveis. O gás só precisa de reposição em casos de vazamento, já que funciona em ciclo fechado e não se consome naturalmente.

Nesse sentido, pedimos a gentileza de esclarecer se a licitação prevê flexibilidade quanto ao tipo de gás a ser utilizado, ou se há especificação obrigatória do fluido refrigerante nos equipamentos contemplados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais adequações e para apresentar documentação complementar, caso necessário.

Atenciosamente,

Claionice Fernandes Machado

JC Elétrica

E-mail: jceletricachapadagaucha@hotmail.com

Telefone: (38)99828-2048

Diante aos questionamentos verificou-se que o termo de referência não esclarece de forma suficiente sobre o quantitativo ou especificações de uso dos gases refrigerantes, fazendo entender que o serviço de manutenção preventiva pressupõe a sua utilização.

A referência ao reabastecimento dos gases refrigerantes diz respeito a circunstância de eventual necessidade, a qual deve ser objeto de nova contratação - se e quando necessária, inclusive pressupondo a indicação de profissional técnico a este respeito.

Diante do exposto, impõe-se a adequação do Termo de Referência excluindo a especificação de reabastecimento dos gases R410 e R32.

Restituam-se os prazos e proceda-se a nova publicação, em função de alteração na especificação do objeto.

Marco Túlio Franco Abreu
Agente de Contratação – Portaria n.º 30/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JE

Solicitação de esclarecimentos sobre licitação Ar Condicionado

13.302.918/0001-37

< jceltrichapadagaucha@hotmail.com >

10 de setembro de 2025 às 09:07

Para: licitar@chapadagaucha.mg.leg.br

Spam Score: 0

Tags:

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio deste manifestar o interesse da empresa JC Elétrica (CNPJ: 13.302.918/0001-37), localizada em Chapada Gaúcha/MG, em participar da licitação em andamento.

Nossa empresa atua com serviços de elétrica residencial e predial, instalação e manutenção de ar-condicionado, além de sistemas de segurança como câmeras, alarmes, concertina e cerca elétrica.

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito das especificações técnicas exigidas, em especial quanto ao uso de gases em aparelhos de ar-condicionado. Observamos que cada equipamento é projetado para trabalhar com um tipo específico de fluido refrigerante. Por exemplo, sistemas que utilizam R22 não podem ser convertidos para R32, visto que cada gás possui características próprias de pressão, lubrificação e segurança, não sendo intercambiáveis. O gás só precisa de reposição em casos de vazamento, já que funciona em ciclo fechado e não se consome naturalmente.

Nesse sentido, pedimos a gentileza de esclarecer se a licitação prevê flexibilidade quanto ao tipo de gás a ser utilizado, ou se há especificação obrigatória do fluido refrigerante nos equipamentos contemplados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais adequações e para apresentar documentação complementar, caso necessário.

Atenciosamente,

Claionice Fernandes Machado

JC Elétrica

E-mail: jceltrichapadagaucha@hotmail.com

Telefone: (38)99828-2048

JC ELÉTRICA

13.302.918/0001-37

RUA IDEARTE A. DE SOUZA, 870

NOVO HORIZONTE, CHAPADA GAÚCHA/MG

(38)99852-6490

AVENIDA ANTÔNIO MONTALVÃO, 85, NOVO HORIZONTE
(38) 3634-1366 - E-mail: camaramcg@gmail.com | sec.executiva@chapadagaucha.mg.leg.br
Site: www.chapadagaucha.mg.leg.br